



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIVISÃO DE PREVENÇÃO**

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede, - Bairro Asa Norte - Brasília - CEP 70818-900

**INFORMAÇÃO Nº**                    **3/2024/DPEA/PREVFOGO/DIPRO-IBAMA**  
**PROCESSO Nº**                    **02001.018900/2024-12**

**PROCESSO SELETIVO - SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL: MONITORAMENTO**

A Coordenadora-Geral do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal - Monitoramento, com lotação em Brasília/DF.

Conforme consta no item 10 do Edital do Processo Seletivo é facultado ao candidato apresentar recurso face aos resultados divulgados. Os recursos serão recebidos unicamente pelo e-mail [prevfogo.sede.dpea@ibama.gov.br](mailto:prevfogo.sede.dpea@ibama.gov.br) no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação dos resultados, mediante requerimento próprio devidamente fundamentado.

Nome	Pontuação	Classificação
Roberto Javier Rivera Lombardi	65	1
Pablo Pozzobon de Bem	45	2
Jade Oliveira Ramos	33,5	3
Leandro de Arruda Bruno	32,5	4
Maycon Lima da Silva	32	5
Maria Luiza Correa Brochado	30	6
Ana Maria Carvalho Barbosa de Araujo	29	7
Geovana Rocha de Figueiredo Santos	26,75	8
Cícera Vanessa Feitosa Moraes	22,25	9
Thaís Fabijam Silva do Amaral	21	10
Hicaro Corado Batista	20	11
Vanessa Alves Batista	20	12
Olemar Correa Barbosa	17,25	13
Dmitri Lechner Giron	13,25	14
Luiz Guilherme Mendonça Gomes	11,25	15
Evandro Araujo da Rocha	5	16
Lucas Cunha Moreira	5	17
Jefferson de Oliveira Rodrigues	5	18
Pedro Henrique Eustáquio Rodrigues	5	19
Ingrid Batista da Silva de Paulo	0	20

(assinado eletronicamente)

**FLÁVIA SALTINI LEITE**

Coordenadora-Geral do Centro Nacional Prevfogo/Dipro/Ibama

Portaria de Pessoal GM/MMA Nº 233, de 12 de setembro de 2022, DOU, Edição: 174, Seção: 2, Página: 41



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SALTINI LEITE, Coordenadora-Geral**, em 19/06/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19615927** e o código CRC **CB1B2B5E**.